

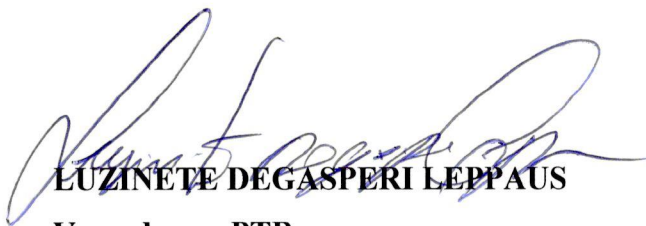


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 042/2020

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de reconstrução do muro de contenção na lateral da ladeira que dá acesso à Rua Diretor Rúdio, próximo à Escola Alice Holzmeister, na sede do Município.

Santa Leopoldina/ES, 18 de agosto de 2020.

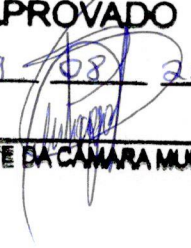

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

em 19/08/2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Boa parte do muro que dá sustentação à ladeira referida desabou, conforme se vê das fotografias colacionadas, causando a destruição parcial do calçamento da rua, que já era estreita, oferecendo sério risco aos pedestres e aos condutores de veículos que transitam pelo local, especialmente dos alunos da principal escola de Santa Leopoldina. Portanto, trata-se de situação que merece imediata providência do Poder Público municipal.

Além disso, mesmo na hipótese de suposta irregularidade praticada por particular, esta pode se apurada mediante notificações e processos administrativos específicos. Entretanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

isso não impede a ação direta da Administração no sentido de proteger o interesse público e garantir a segurança das pessoas, sob pena de responsabilidade.

Dessa forma, o atendimento da presente solicitação é de fundamental importância, sobretudo para assegurar daqueles que necessitam realizar o percurso referido, que é especialmente utilizada por alunos da instituição de ensino citada.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa Legislativa.



